

Prefeito Sanciona Lei nº 5634/2015, que autoriza a criação da Semana Municipal da Consciência Negra em Pouso Alegre

Representantes negros e autoridades locais participaram da cerimônia de assinatura



Aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal durante segunda votação, o projeto, que institui o dia 20 de Novembro como feriado municipal e cria a Semana Municipal da Consciência Negra, foi sancionado na tarde desta sexta-feira, 13, pelo Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Professor Agnaldo Perugini.

Representantes negros participaram da cerimônia de assinatura, acompanhados pelo autor do projeto, o vereador Maurício Tuty e pelos vereadores Dulcinéia Costa, Mário de Pinho e Wilson Tadeu Lopes.

O Prefeito Agnaldo falou sobre a importância da Lei nº 5634/2015 ser sancionada e propôs um minuto de silêncio, em lembrança a todos os negros que foram humilhados, desprezados, chicoteados e mortos no Brasil, vítimas da escravidão e do racismo. “Este dia não

será apenas um feriado, mas sim um dia referência aos nossos irmãos negros que construíram a nação. Nosso país, nossas danças, músicas e vestimentas remontam a história de luta e sofrimento da comunidade negra”, destaca.

Para Manoel Aparecido da Penha, líder do movimento negro em Pouso Alegre, a importância do feriado e da data é o valor histórico e cultural, que foi esquecido durante milhares de anos. “É necessário que todos tenham a consciência de nossa história e reconheçam o quanto é importante este projeto ter sido aprovado”, afirma. Manoel conta que o grupo já está idealizando algumas propostas para o próximo ano. “Queremos, durante a Semana da Consciência Negra, realizar atividades nas escolas, levando essa fomentação das ideias, da valori-

zação da cultura, às nossas crianças, com documentários e exposições de fotos, para o resgate cultural”, destaca.

O Dia Nacional da Consciência Negra é celebrado, no Brasil, em 20 de novembro. Foi criado em 2003 e instituído em âmbito nacional mediante a Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011, sendo considerado feriado em cerca de mil cidades em todo o país.

Foi nesse dia, no ano de 1695, que morreu Zumbi dos Palmares, a liderança mais conhecida do Quilombo dos Palmares, que se localizava na Serra da Barriga, atual estado de Alagoas. A fama e o símbolo de resistência e força contra a escravidão fizeram com que a data da morte de Zumbi fosse escolhida pelo movimento negro brasileiro para representar o Dia da Consciência Negra.

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 8917/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o servidor André Luiz Rios dos Santos, Matrícula 12296, Agente de Saúde Pública, Referência 75, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Farmácia, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Novembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8918/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Daniela Cristina Guilherme, Matrícula 18059, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Projetos Urbanísticos, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 31 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Novembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8919/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o servidor Luiz Fernando Malaquias Rangel, Matrícula 9458, Agente Cultural II, Referência 43, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Projetos Urbanísticos, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 01 de Novembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Novembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8920/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Decreto

Nº 4458/2015 de 27 de Outubro de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Cláudia Mendes da Silva, Matrícula 6336, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 07, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabi-nete, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 26 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio ao CREM, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 27 de Outubro de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de Novembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedor Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8921/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4458/2015 de 27 de Outubro de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a senhora Gilmar Aparecida Silvério Macha-do,, Matrícula 17353, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Proteção de Mé-dia Complexidade, Símbolo CC-2,, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 26 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 27 de Outubro de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de Novembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedor Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8922/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, o Supervisor Pedagógico, NS-II, Referência 44, Elenice de Sousa Mendes, classificada no Concurso Público 003/2010, homologado em 17/01/2011 e prorrogado pelo Decreto Nº 3984/2013, para exercer a função pública, em substituição a Isabel de Fátima Silva Pereira, durante o período de 29/10/2014 a 31/12/2014, por estar em or estar prestando serviços na Coordenação do Período Integral - Portaria Normativa.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de Novembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedor Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8923/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, o Professor PIII, NS-I, Referência 40, Alexandre Gomes Ramos, classificado no Concurso Público 003/2010, homologado em 17/01/2011 e prorrogado pelo Decreto Nº 3984/2013, para exercer a função pública, durante o período de 29/10/2014 a 31/12/2014, para ministrar aulas remanescentes..

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Novembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedor Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8924/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora, Neide da Cunha Costa, Matrícula 3894, Auxiliar de Enfermagem, NI-I, Referência 30, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 03/06/2004 a 02/06/2009, a partir de 03 de Novembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Novembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedor Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8925/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor José Antonio Pereira, Matrícula 9922, Coletor de Lixo, NA-III, Referência 16, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 16/07/2000 a 15/07/2005.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Novembro de 2015.

O Município

Prefeito
Agnaldo Perugini
Jornalista:
Patrícia Rennó - MTB MG-09334JP

Órgão Oficial do Município
de Pouso Alegre

Edição Digital

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8926/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71(Estatuto dos Servidores do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Danilla Gonçalves Luiz, Matrícula 12859, Auxiliar de Enfermagem, NI-I, Referência 26, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 15 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de Novembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8927/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Antonio Luiz de Almeida, Matrícula 17788, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Estradas Rurais, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, a partir de 05 de Novembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de Novembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8928/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o servidor Antonio Luiz de Almeida, Matrícula 19317, Motorista, NI-I, Referência 21, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Estradas Rurais, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de Novembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de Novembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8929/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do Art. 56, da Lei nº 1.042, de 25/05/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias a contar de 30 de Outubro de 2015, a posse do aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 03/08/2015, abaixo relacionado:

VITOR HUGO FUJISHIMA CASSIMIRO, Motorista, NI-I, Referência 21

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de Novembro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8930/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do Art. 56, da Lei nº 1.042, de 25/05/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias a contar de 14 de Novembro de 2015, a posse dos aprovados no Concurso Público 001/2014, homologado em 03/08/2015, abaixo relacionados:

BENEDITO PEREIRA DE SOUSA, Motorista, NI-I, Referência 21

CARLOS HENRIQUE DO PRADO ALVES, Motorista, NI-I, Referência 21

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de Novembro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8931/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionados, na respectiva data:

a) Alcides de Souza, Matrícula 7822, Servente de Pedreiro, NA-I, Referência 07, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 17/01/2006 a 16/01/2011;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 12 de Novembro, de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8932/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionados, na respectiva data:

a) José Roberto Mariano, Matrícula 543, Agente Administrativo, NI-III, Referência 29, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Fazenda, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 01/03/1996 a 28/02/2001.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 12 de Novembro, de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8933/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, na respectiva data:

a) Sérgio Vila Barbeiro, Matrícula 9232, Fiscal de Obras, NI-II, Referência 31, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 05/04/1999 a 04/04/2004.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 13 de Novembro, de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8934/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, na respectiva data:

a) Miguel Pereira Ribeiro, Matrícula 9381, Jardineiro, NA-II, Referência 12, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Civil, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 23/09/2004 a 22/09/2009;

b) Nancy Ribeiro de Andrade, Matrícula 7098, Professor PII, NI-II, Referência 39, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 15/04/2003 a 13/04/2008;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 13 de Novembro, de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8935/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no

uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Conceição Aparecida Nascimento, Matrícula 8062, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 22/02/1993 a 21/02/1998, a partir de 03 de Novembro de 2015;

b) Israel de Jesus Ambrósio, Matrícula 6870, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 29, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 01/08/2010 a 31/07/2015, a partir de 07 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Novembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8936/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Máisa Silveira Lopes, Matrícula 6612, Professor PII, NI-II, Referência 37, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 14/01/2002 a 13/01/2007, a partir de 04 de Novembro de 2015;

b) Maria Auxiliadora Corrêa Gonçalves, Matrícula 7546, Enfermeiro, NS-I, Referência 47, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 27/03/2000 a 26/03/2005, a partir de 12 de Novembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Novembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8937/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, na respectiva data:

a) Regiane Pastre, Matrícula 14391, Enfermeiro do Pronto Atendimento,, Referência 86, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 15/10/2008 a 14/10/2013, a partir de 06 de Novembro de 2015;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,

a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Novembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8938/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Bruna Aparecida de Carvalho, Matrícula 17208, Auxiliar de Odontologia, NA-I, Referência 19, a partir de 03 de Outubro de 2015;

b) Rafaela Alves Baggio Mendes, Matrícula 16778, Auxiliar de Enfermagem do ESF, Referência 80, a partir de 06 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Novembro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8939/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Rosemeire de Paula Souza, Matrícula 17223, Auxiliar de Odontologia, NA-I, Referência 19, a partir de 29 de Outubro de 2015;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Novembro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8940/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Nara Fernanda Stotz, Matrícula 17096, Cuidador Social, NI-III, Referência 29, a partir de 04 de Outubro de 2015;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Novembro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8941/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Ligia Rangel de Paula, Matrícula 17204, Assistente Social, NS-I, Referência 41, a partir de 04 de Outubro de 2015;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Novembro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8942/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 460/2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Maria Inês Brandão Lopes, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro e Controle do Acervo da Biblioteca, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 05 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Novembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8943/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 460/2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Antônio Renato Santana, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Conservação Urbana e Engenharia, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 28 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Novembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

IPREM

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 3º ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - CONTRATO Nº 001/2012

PRORROGADO O PRESENTE CONVÊNIO PELO PERÍODO DE 18 DE OUTUBRO DE 2015 A 17 DE OUTUBRO DE 2016. OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA OS SERVIDORES, BENEFICIÁRIOS E SEUS DEPENDENTES, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOP CONTRA CHEQUE E IDENTIDADE, ASSINADO NO ATO, A NOTA DE COMPRA E AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO. PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E PEREIRA & EUCLIDES E CIA LTDA. ME - DROGARIA ALVORADA, CNPJ: 07.242.817/0001-15. DATA: 06 DE NOVEMBRO DE 2015. VIGÊNCIA: 12 MESES. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO - DIRETOR PRESIDENTE.

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 008/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2014

PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO Nº 008/2014 POR 12 MESES PELO PERÍODO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2015 A 13 DE NOVEMBRO DE 2016. PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E SEMATEC TELEFONIA LTDA, CNPJ: 07.766.888/0001-17. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE PLACA E MANUTENÇÃO EM PABX PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO JUNTO AO IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.04.04.122.017.4013.339039. FICHA 1145. VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA Nº 12/2014, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI 10.520/02. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO - DIRETOR PRESIDENTE. DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA IPREM 128/2015

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria Iprem 077/2013 - publicadas no Jornal 'O Município' de 29/08/2013 (pág. 08), que concedeu o benefício de pensão por morte aos dependentes da servidora ativa Luciana Helena Pereira Araújo - CPF: 786.507.716-53, falecida em 12/07/2013, para que onde consta a informação: "no valor total de R\$2.037,10 (dois mil e trinta e sete reais e dez centavos)", passe a constar "no valor total de R\$2.037,10 (dois mil e trinta e sete reais e dez centavos) que será rateado em cotas de 50% para cada dependente".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a 12/07/2013.

Pouso Alegre, 05 de novembro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 129/2015

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria Iprem 079/2013 - publicadas no Jornal 'O Município' de 29/08/2013 (pág. 08), que concedeu o benefício de pensão por morte à dependente do servidor aposentado Ademair Campanella Cruz - CPF: 059.682.916-72, falecido em 26/07/2013, para que onde consta a informação: "no valor total de R\$2.688,69 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)", passe a constar "no valor total de R\$2.688,69 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) correspondendo a 100% do benefício".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a 26/07/2013.

Pouso Alegre, 05 de novembro de

2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 130/2015

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria Iprem 084/2013 - publicadas no Jornal 'O Município' de 29/08/2013 (pág. 08), que concedeu o benefício de pensão por morte à dependente do servidor aposentado Carlos Sebastião de Oliveira - CPF: 158.789.108-53, falecido em 09/08/2013, para que onde consta a informação: "no valor total de R\$762,07 (setecentos e sessenta e dois reais e sete centavos)", passe a constar "no valor total de R\$762,07 (setecentos e sessenta e dois reais e sete centavos) correspondendo a 100% do benefício".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a 09/08/2013.

Pouso Alegre, 05 de novembro de

2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 131/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria IPREM nº 094/2015 datada de 24 de agosto de 2015, publicada em 31/08/2015, às fls. 008 do jornal 'O Município', tendo em vista revisão de aposentadoria através da averbação de tempo de contribuição ao RGPS, a partir de 15/10/2015, Conforme Comunicação Interna PR-071/2015.

Art. 2º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, ao servidor Antônio Inácio Martins, matrícula nº 3212, portador do CPF nº 257.953.096-72, no cargo efetivo de Auxiliar de

Serviços NA-I referência 12, a partir de 15/10/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 15/10/2015.

Pouso Alegre, 06 de novembro de

2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 171/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88" a servidora Maria Auxiliadora Silva Souza, matrícula nº 10326, portadora do CPF nº 247.173.108-29, no cargo efetivo de Monitor de Creche NA-II ref. 010 a partir de 02/09/2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2012.

Pouso Alegre, 18 de setembro de

2012.

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTA

EXECUTIVO

DECRETO Nº 4458/15

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOMENCLATURA NO ORGANOGAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e na conformidade da Lei Municipal n. 5.296/2013,

DECRETA:

Art. 1º. A Assistência de Gabinete (CC3) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social passa a ser denominada Seção de Apoio ao CREM (CC3).

Art. 2º. O Departamento de Proteção Social de Média Complexidade (CC2) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social passa a ser denominado Departamento de Administração (CC2).

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante deste Decreto o organograma da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

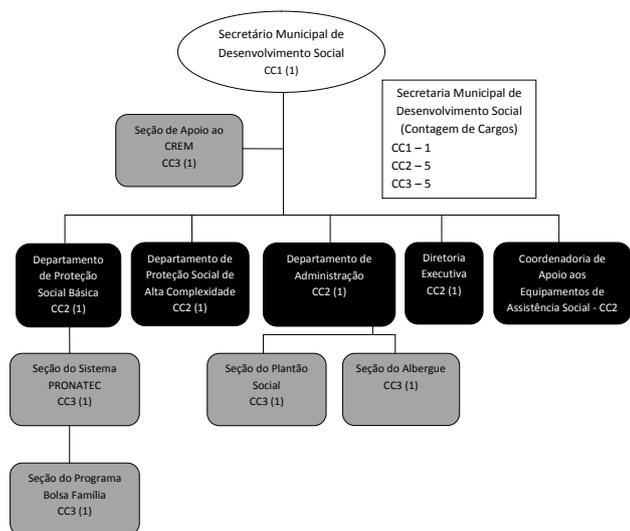
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE

Anexo 01 – Estrutura Analítica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



DECRETO Nº 4460/15

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOMENCLATURA E TRANSPOSIÇÃO DE CARGO NO ORGANOGAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 5.296/13,

D E C R E T A:

Art. 1º. A Assistência de Gabinete (CC3) da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, passa a ser denominada Seção de Cadastro e Controle do Acervo da Biblioteca (CC3), ficando transposta para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. O Departamento de Segurança Pública (CC2) da Secretaria Municipal de Defesa Social, passa a ser denominado Departamento de Conservação Urbana e Engenharia (CC2), ficando transposto para a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º. A Assessoria de Gabinete (CC2) da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano fica transposta para a Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º. Ficam fazendo partes integrantes deste Decreto os organogramas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

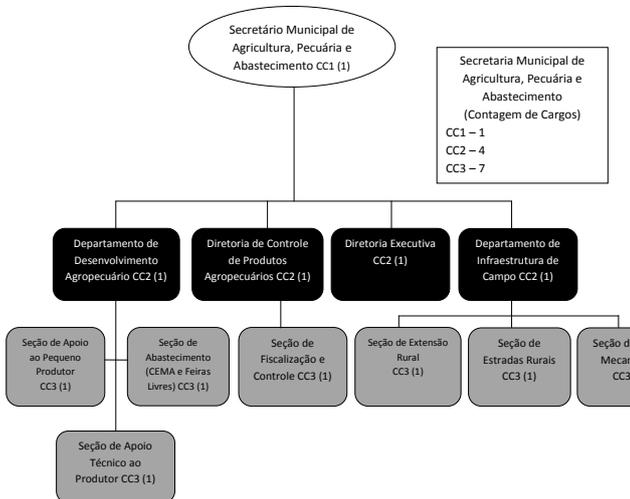
Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

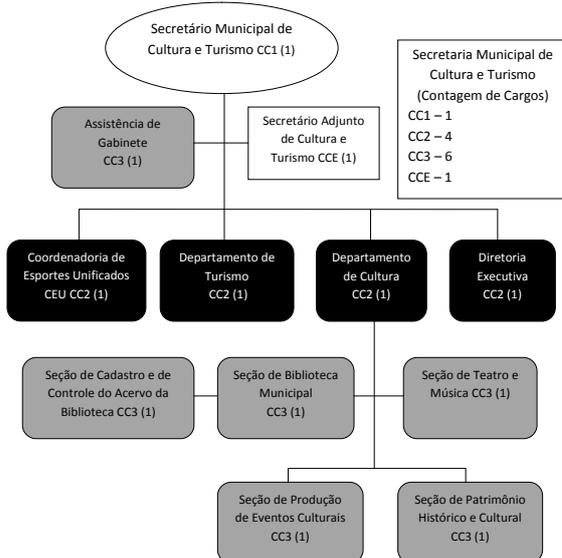
Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE

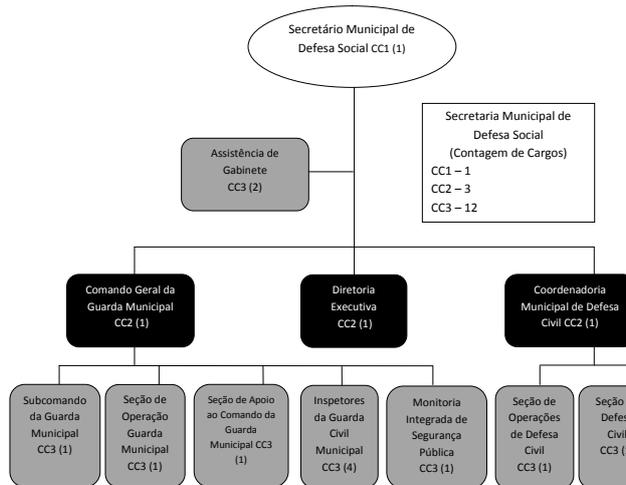
Anexo 01 – Estrutura Analítica da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento



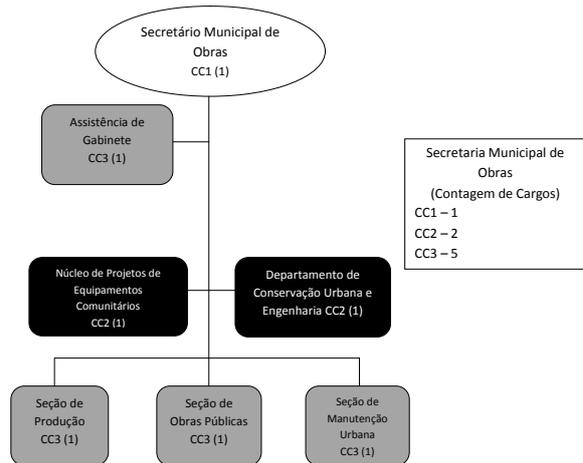
Anexo 02 – Estrutura Analítica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



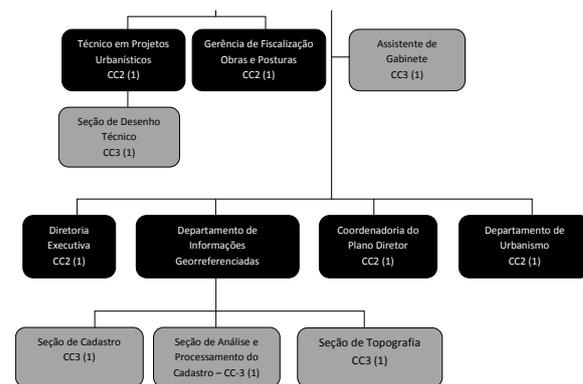
Anexo 03 – Estrutura Analítica da Secretaria Municipal de Defesa Social



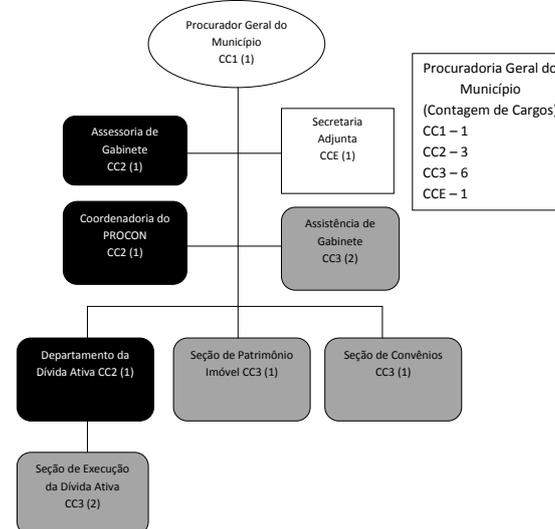
Anexo 04 – Estrutura Analítica da Secretaria Municipal de Obras



Anexo 05 – Estrutura Analítica da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano



Anexo 06 – Estrutura Analítica da Procuradoria Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4461/15

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DEPARTAMENTO NO ORGANOGAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, com supedâneo nos artigos 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e 22, da Lei Municipal n. 5.296/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transposta a Coordenadoria de Bem Estar Animal da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Ficam fazendo partes integrantes deste Decreto os organogramas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração.

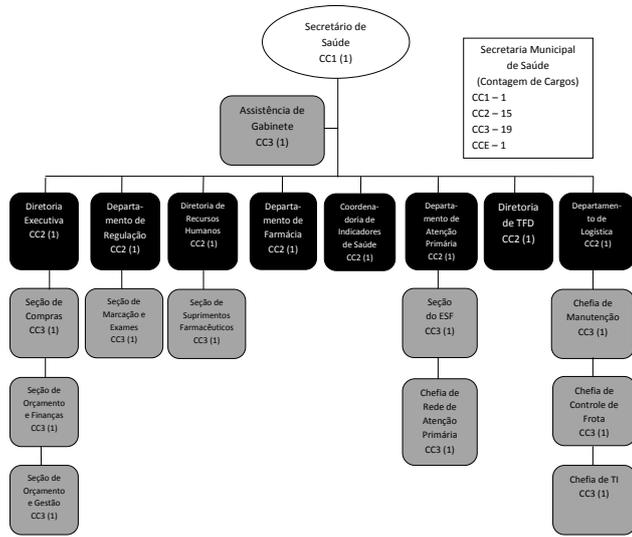
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

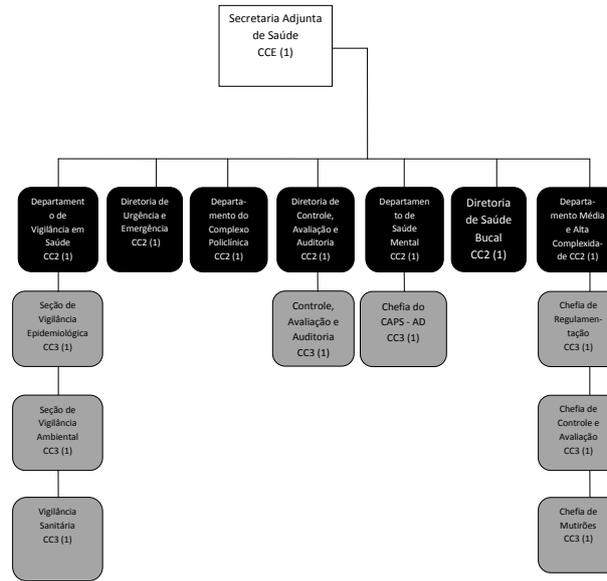
Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE

Anexo 01 – Estrutura Analítica da Secretaria Municipal de Saúde – A



Anexo 02 – Estrutura Analítica da Secretaria Municipal de Saúde – B



Anexo 03 – Estrutura Analítica da Secretaria Municipal de Administração

